



AUTÓGRAFO № 291/2025 PROJETO DE LEI № 354/2025

Autoriza a abertura de um crédito adicional suplementar, até o limite de R\$ 829.780,16 (oitocentos e vinte e nove mil, setecentos e oitenta reais e dezesseis centavos), para suplementação de dotações orçamentárias nas Subsecretarias de Bem-Estar Animal e Assuntos de Segurança, e dá outras providências.

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito adicional suplementar, até o limite de R\$ 829.780,16 (oitocentos e vinte e nove mil, setecentos e oitenta reais e dezesseis centavos), para suplementação de dotações orçamentárias das Subsecretarias de Bem-Estar Animal e Assuntos de Segurança, para renovação de contratos, conforme demonstrativo abaixo:

02	DODED EVECUTIVO				
02	PODER EXECUTIVO				
02.02	GABINETE DO PREFEITO				
02.02.09	SUBSECRETARIA DE BEM-ESTAR ANIMAL				
FUNCIONAL PROGRAM	<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>				
18	GESTÃO AMBIENTAL				
18.541	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL				
18.541.0012	BEM-ESTAR ANIMAL				
18.541.0012.2	Atividade				
18.541.0012.2.180	ATIVIDADES DE BEM-ESTAR ANIMAL	R\$ 574.054,00			
CATEGORIA ECONÔMIC	<u>CA</u>				
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	R\$ 574.054,00			
	JURÍDICA				
FONTE DE RECURSO	1 - TESOURO				
02.44	SECRETARIA MUNICIPAL DOS ASSUNTOS DE	SEGURANÇA E			
	MOBILIDADE URBANA				
02.44.01	SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS DE SEGURANÇA				
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA					
26	TRANSPORTE				
26.183	INFORMAÇÃO E INTELIGÊNCIA				
26.183.0093	FUMTRAN - FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO				
26.183.0093.2	Atividade				
26.183.0093.2.067	CENTRO DE OPERAÇÕES E INTELIGÊNCIA	R\$ 255.726,16			
CATEGORIA ECONÔMICA					





3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E R\$ 255.726,16
	COMUNICAÇÃO - PJ
FONTE DE RECURSO	3 - RECURSOS PROPRIOS DE FUNDOS ESPECIAIS DE DESPESA -
	VINCULADOS

Art. 2º O crédito autorizado no art. 1º desta lei será coberto com recursos orçamentários provenientes de anulações parciais e totais de dotações no valor de R\$ 829.780,16 (oitocentos e vinte e nove mil, setecentos e oitenta reais e dezesseis centavos), conforme demonstrativo abaixo:

02	PODER EXECUTIVO				
02.02	GABINETE DO PREFEITO				
02.02.07	CHEFIA DE GABINETE				
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA					
04	ADMINISTRAÇÃO				
04.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL				
04.122.0001	EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO				
04.122.0001.2	Atividade				
04.122.0001.2.001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	R\$	100.000,00		
CATEGORIA ECONÔMIC	<u>CA</u>				
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$	100.000,00		
FONTE DE RECURSO	1 - TESOURO				
02.21	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE				
02.21.02	COORDENADORIA EXECUTIVA DE ÁREAS VERDES E DE COMBATE À POLUIÇÃO				
FUNCIONAL PROGRAM	ÁTICA				
18	GESTÃO AMBIENTAL				
18.541	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL				
18.541.0028	CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE				
18.541.0028.2	Atividade				
18.541.0028.2.187	BIODIVERSIDADE FLORA	R\$	44.188,45		
CATEGORIA ECONÔMIC	<u>CA</u>				
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$	44.188,45		
FONTE DE RECURSO	1 - TESOURO				
02.43	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE				
02.43.01	SUBSECRETARIA DE DEFESA E CONTROLE AMBIENT	AL			
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA					
18	GESTÃO AMBIENTAL				
18.541	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL				
18.541.0029	GESTÃO E EDUCAÇÃO AMBIENTAL				
18.541.0029.2	Atividade				
18.541.0029.2.190	FISCALIZAÇÃO E LICENCIAMENTO	R\$	100.000,00		
CATEGORIA ECONÔMICA					





3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	R\$:	100.000,00
	JURÍDICA		
FONTE DE RECURSO			
02.43.02	SUBSECRETARIA DE PROJETOS, QUALIDADE E GEST	ÃO AN	1BIENTAL
FUNCIONAL PROGRAM			
18	GESTÃO AMBIENTAL		
18.541	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL		
18.541.0029	GESTÃO E EDUCAÇÃO AMBIENTAL		
18.541.0029.2	Atividade		
18.541.0029.2.191	PLANEJAMENTO AMBIENTAL / EDUCAÇÃO	R\$ 3	300.000,00
CATEGORIA ECONIÔNAIO	AMBIENTAL		
CATEGORIA ECONÔMIC			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 3	300.000,00
FONTE DE RECURSO	1 - TESOURO		
02.44	SECRETARIA MUNICIPAL DOS ASSUNTOS DE	SEG	URANÇA E
	MOBILIDADE URBANA		
02.44.01	SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS DE SEGURANÇA		
FUNCIONAL PROGRAM	<u>ÁTICA</u>		
26	TRANSPORTE		
26.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		
26.122.0093	FUMTRAN - FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO		
26.122.0093.2	Atividade		
26.122.0093.2.228	MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DAS	R\$ 2	255.726,16
	ATIVIDADES		
CATEGORIA ECONÔMIC	<u>CA</u>		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 2	255.726,16
FONTE DE RECURSO	3 - RECURSOS PROPRIOS DE FUNDOS ESPECIA	AIS DE	DESPESA -
	VINCULADOS		
02.45	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAM	ENTO	
02.45.01	SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENT	O	
FUNCIONAL PROGRAM	ÁTICA		
04	ADMINISTRAÇÃO		
04.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		
04.122.0119	PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO		
04.122.0119.2	Atividade		
04.122.0119.2.280	IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PAINEL DE	R\$	29.865,55
	INDICADORES MUNICIPAIS		,
CATEGORIA ECONÔMIC	<u>CA</u>		
3.3.90.39		R\$	29.865,55
FONTE DE RECURSO	1 - TESOURO		

Art. 3º Fica incluso o presente crédito adicional suplementar na Lei nº 10.340, de 27 de outubro de 2021 (Plano Plurianual – PPA), na Lei nº 11.249, de 19 de junho de 2024





(Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO), e na Lei nº Lei nº 11.415, de 10 de dezembro de 2024 (Lei Orçamentária Anual - LOA).

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

"PALACETE VEREADOR CARLOS ALBERTO MANÇO", 30 de outubro de 2025.

RAFAEL DE ANGELI

Presidente





ASSINATURAS DIGITAIS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Araraquara. Para verificar as assinaturas, clique no link: https://consulta.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar?chave=490XXGS06NZG5005 , ou vá até o site https://consulta.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 490X-XGS0-6NZG-5005